

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2176

PODER LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 010/2020, referente processo administrativo 011/2020 e o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/220, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e a Empresa ELOTECH INFORMÁTICA & SISTEMAS LTDA.

A <u>CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA</u>, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. <u>NELSON BONIN GONÇALVES</u>, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.600.714.5109-00 residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**; e a Empresa <u>ELOTECH INFORMÁTICA & SISTEMAS LTDA</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.896.194/0001-94, situada na Rua Tupã, 1643, Jardim Universo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. <u>LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA</u>, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 035.470.069-37, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso nº 1210, Jardim Novo Horizonte, CEP:87.010-411, na cidade de Maringá- PR, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição do valor contratual e prorrogação do prazo contratual do Contrato Nº 010/2020, assinado em 06 de agosto de 2020, referente ao Processo Administrativo Nº 010/2020, Pregão Presencial Nº 002/2020, **até 05 de agosto de 2023**, garantindo a continuação dos serviços especificados na clausula primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA – Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes á espécie, adita-se 12 (doze) meses, nos termos da cláusula sexta do contrato primitivo de nº 010/2020 de 06 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – O valor aditado para o período será de R\$ 4.063,46 (quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) mensais, pelo período de 12 meses, conforme especificado na Cláusula Sexta do Contrato primitivo, ficando acordado entre as partes a aplicação de reajuste no índice de correção pelo IGPM, equilibrando o contrato e permitindo a continuidade dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 848/2021, de 07 de Dezembro 2021 – dotação orçamentária: 01.001.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: A pedido da contratada, em razão de alterações de cunho interno da mesma, conforme documentação em anexo, o pagamento será realizado a Empresa ALDRIX MEIOS DE PAGAMENTO S.A, mediante boleto.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Oficio do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ² MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2176

CLAUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas no que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Mauá da Serra, 05 de agosto de 2022.

NELSON BONI GONÇALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA PR
CONTRATANTE

LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA CONTRATADA